

Tirantias da intimidade: controvérsias em torno da *revista íntima* de travestis e transexuais no sistema penitenciário e socioeducativo de Minas Gerais

*“O medo, com sua física,
tanto produz: carcereiros,
edifícios, escritores,
este poema; outras vidas.”
(Carlos Drummond de Andrade)*

Este trabalho busca refletir sobre algumas controvérsias que surgiram com o processo de elaboração e aplicação de novas resoluções para o atendimento à população LGBT, no sistema penitenciário e socioeducativo do estado de Minas Gerais. Ainda que essas normativas sejam distintas e concernentes a diferentes setores do Estado, visto que as prisões e as unidades socioeducativas atuam a partir de legislações e diretrizes específicas, as decisões tomadas dentro de um sistema geraram impactos sobre o outro, principalmente no que diz respeito à atuação dos agentes de segurança, categoria profissional presente nos dois espaços.

Enquanto o sistema penitenciário é regido pela Lei de Execução Penal (LEP), em vigor desde 1984, o sistema socioeducativo é pautado pela Lei Sinase ou Lei de Execução do Sistema Socioeducativo, em vigor desde 2012, que toma como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, é sabido que o sistema prisional desobedece amplamente os princípios da LEP, graças a constante violação dos direitos dos presos e presas e da total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade. Por sua vez, as unidades socioeducativas, embora apresentem-se como um projeto progressista e inclusivo de socioeducação, acabam, muitas vezes, atuando nos mesmos modelos das instituições prisionais (Nicácio & Vidal, 2017). Assim, embora os agentes de segurança de ambos os sistemas sejam conhecidos, respectivamente, como agentes prisionais e agentes socioeducativos, e ainda que os últimos sejam proibidos de portar armas de fogo, eles compartilham de um mesmo sindicato e associação profissional, de maneira que estão em constante diálogo e articulação política.

Tanto a Resolução SESP Nº 18, referente ao sistema socioeducativo, quanto a Resolução Conjunta SEAP SEDPAC e PC¹, referente ao sistema prisional (a primeira

¹ A Resolução Nº18, sancionada pela Secretaria de Segurança Pública (SESP) em abril de 2018, foi a primeira normativa elaborada para o atendimento de pessoas LGBT no âmbito do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. No entanto, a Resolução Conjunta da Secretaria de Administração Prisional (SEAP) junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) e a Polícia Civil

aprovada em 2018 e a segunda ainda em processo de elaboração) apresentam alguns pontos comuns importantes sobre os parâmetros de acolhimento para pessoas LGBT²: a possibilidade de transferência eletiva de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas através de autodeclaração, a exigência de que elas sejam tratadas segundo sua identidade de gênero – utilizando o nome social e as roupas que elegerem–, além de novas diretrizes sobre os procedimentos de revista. Essas atualizações normativas preveem que as *revistas íntimas* dessa população sejam realizadas exclusivamente por agentes de segurança mulheres. Além disso, vale ressaltar que, diferentemente do que ocorre no sistema prisional, a resolução aprovada para o socioeducativo não atua como mera diretriz, ou seja, não funciona como um conjunto de recomendações e parâmetros de acolhimento, sem pressupor sanções para o seu descumprimento. E isso acontece pois o documento prevê a instauração de processos disciplinares contra as profissionais que desrespeitarem suas orientações.

Em vista dessa nova resolução, a proposta desse *paper* é deter-se, mais especificamente, em torno das polêmicas levantadas pelas agentes de segurança femininas que, diante de tal implementação, passaram a se recusar a realizar as *revistas íntimas* em travestis e mulheres transexuais, conforme recomendado pelo documento. Essa recusa, que recebeu ampla atenção midiática, foi formulada a partir de gramáticas muito variadas: alegando constrangimento, risco de *violência de gênero* e estupro, quebra de protocolos de segurança, influência da *ideologia de gênero* e até mesmo violação de direitos humanos contra a categoria profissional. Essas queixas foram vocalizadas em uma audiência pública, marcada especialmente para ouvir as denúncias das agentes. Assim, relato nesse texto parte dos múltiplos enredos da minha pesquisa de doutorado, que me levaram do meu espaço usual de campo, a Ala LGBT de uma unidade prisional masculina, até a audiência pública reclamada pelas agentes do socioeducativo.

(PC) ainda encontra-se em processo de elaboração, em reuniões periódicas da Comissão Estadual de Enfrentamento às Fobias Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (CEPEF), as quais fui convidada a integrar. Contudo, essa não será a primeira normatização do atendimento à população LGBT no sistema penitenciário mineiro, visto que está em vigor a Resolução Conjunta Nº 1 da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDESE) junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), de 2013. Essa Resolução foi o documento responsável pela instituição das Alas LGBT, os pavilhões segregados destinados à “garantia da integridade física” dessa população no sistema prisional.

² Como observa Zamboni (2017), na maioria das vezes em que a categoria “Presos LGBT” é mencionada, com o intuito de construir e solidificar um novo sujeito de direitos, fala-se, na verdade, sobre as experiências de travestis e mulheres transexuais e, ocasionalmente, de homens gays. Assim, joga-se luz sobre determinadas trajetórias de encarceramento, enquanto questões referentes à pessoas bissexuais, lésbicas ou homens trans no sistema prisional são raramente lembradas.

A partir dessas incursões etnográficas, pretendo discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação moral das expressões de gênero e das práticas erótico-sexuais envolvidos nas querelas em torno da gestão cotidiana de travestis e transexuais presas e socioeducandas (Carrara, 2015). Nessa perspectiva, certas capturas etnográficas são capazes de iluminar os entrelaçamentos entre gênero e Estado e contribuir para refletir sobre as dinâmicas de mútua constituição desses dois polos, como propõem Vianna & Lowenkron (2017). Não se trata de compreender gênero e Estado como entidades discretas, mas pensá-los a partir de um “duplo fazer”, uma coprodução efetiva. Segundo as autoras, isso significa que é impossível pensar as relações, performances e imaginações de gênero “fora do Estado”, do mesmo modo que não há processos de Estado que não sejam atravessados por dinâmicas, gramáticas e/ou dispositivos generificados (p.3).

A intimidade das revistas na intimidade do sistema

Começo meu relato no dia 21 de maio, uma segunda-feira, em que iniciei o dia me preparando para mais uma visita ao Presídio de São Joaquim de Bicas. Duda Salabert, uma figura política importante de Belo Horizonte, graças a sua atuação marcante junto aos Movimentos LGBT da cidade, decidiu me acompanhar. Duda é travesti, professora de literatura, criadora/coordenadora do cursinho popular pré-Enem Transvest³ e candidata ao Senado pelo PSOL. Por essas razões, ela havia conseguido marcar, com certa facilidade, uma reunião com *Carlos*⁴, o diretor da penitenciária.

Assim que chegamos na portaria do presídio, nos encontramos com *Simone*, uma das detentas do pavilhão 4: a Ala LGBT. Ela possui um posto de “trabalho externo” e é responsável por capinar as áreas verdes ao redor da unidade. *Simone* estava eufórica: “- chegou o *body scan*! Finalmente! Só penso na minha mãe”, ela disse. *Body scan* é um novo equipamento de segurança e fiscalização adquirido pela Secretaria do Estado de Administração Prisional (SEAP) com o intuito de substituir as *revistas íntimas* nas prisões. *Simone* me explicou que a tecnologia era de ponta e disse que seria inaugurada no sábado, o próximo dia de visita. Passamos pelo ritual de entrada de sempre: a entrega

³ Transvest é um cursinho popular pré-Enem destinado a travestis e transexuais, onde dou aulas de sociologia, e que conta com a participação importante de alunas egressas do sistema penitenciário. A minha entrada na unidade prisional foi possibilitada, em grande medida, graças a participação voluntária nessa organização, que além do projeto pedagógico de alfabetização e Pré-vestibular, conta com aulas de idiomas, teatro, defesa pessoal, bem como oficinas realizadas dentro do presídio.

⁴ Adoto o itálico para expressões êmicas e para nomes próprios ficcionais, que protegem as identidades de alguns dos interlocutores.

dos documentos de identificação no guichê, o registro no sistema e uma série de portões gradeados.

Um agente penitenciário sorridente apareceu e nos conduziu até o espaço conhecido como *Salão Família*. O *Salão Família* é um amplo cômodo de paredes brancas, mobiliado com grandes bancos de madeira e decorado com cartazes e desenhos feitos pelos presos e presas. Naquele dia, os cartazes homenageavam os agentes penitenciários, com dois grandes desenhos feitos em papel *craft*. De um lado, estava um agente homem, de barba, boné e arma na cintura, e de outro, uma agente mulher, de coque e batom. No meio, letras garrafais rosas e azuis diziam “Feliz dia do agente penitenciário”. Nos mais pequenos detalhes, o Estado, em sua pluralidade de instituições, faz-se presente na minuciosa produção dos desejos e representações relacionados a gênero. Nessa prisão, uma unidade masculina, e por isso raramente adjetivada assim, tratada como uma penitenciária genérica, as especificações generificadas são acionadas somente para referir-se ao pavilhão 4, o anexo que eu visitava, chamado de “Ala Rosa”. O que não era/não é genérico, contudo, eram/são os corpos postos em relação durante os procedimentos rotineiros de segurança da instituição (Padovani, 2017).

O *Salão Família* funciona como um espaço fundamental para a logística das visitas. Por isso, além dos grandes bancos onde esperam os familiares, o lugar conta também com um banheiro, dois cubículos reservados para as *revistas íntimas*, um detector de metais e uma esteira de Raio X, semelhante à de aeroportos, onde são inspecionados os pertences e alimentos levados para os presos. Contudo, nesse dia, essa configuração estava diferente. O salão estava ocupado por uma espécie de cabine de metal enorme, o tal *body scan*. Rogério, o agente que nos recebeu, parecia muito animado com aquele artefato, que perto dos velhos equipamentos parecia um objeto saído de um filme de ficção científica. Ele, que normalmente não é muito falante, me explicou como funcionava o aparelho: “-É um *scanner* corporal minucioso, porque ele mostra áreas do corpo que a gente não conseguia ver com os equipamentos do sistema, só com a *íntima*. Isso vai facilitar muito os procedimentos de segurança, vai ser muito mais rápido e vai minimizar a questão das pessoas que entram com ilícitos escondidos no corpo. Antes só tinha em Bicas II⁵, agora tem aqui também. Isso aqui é um sonho.”

⁵ O complexo penitenciário de São Joaquim de Bicas é composto por três unidades prisionais: Bicas I, Bicas II e a Penitenciária Jason Albergaria, onde faço trabalho de campo. O complexo possui 800 vagas, mas abriga cerca de 2 mil presos. (Dados de 2017, fornecidos pela Seap ao Jornal Estado de Minas na

O argumento da administração penitenciária para a ocorrência das *revistas íntimas* durante as *visitas familiares* repousa na justificativa de serem esses procedimentos imprescindíveis para a manutenção da segurança, como evidencia a fala de Rogério. Mais especificamente, para a interdição da entrada de certas substâncias e objetos proibidos, os “ilícitos” aos quais ele se refere: armas, celulares, cocaína e maconha. No entanto, segundos os dados publicados no boletim produzido pela Rede de Justiça Criminal (2014), apenas 0,034% do total de visitantes pesquisados estiveram envolvidos em tentativas de entrada nas prisões portando drogas ou aparelhos celulares. Além disso, o relatório informa que não houve registros de tentativas de ingresso nas prisões com armas e menos registros de que eletrônicos e entorpecentes estivessem encaixados nas vaginas e ânus dos visitantes do que em roupas e comidas (Padovani, 2017)⁶.

Ademais, é importante pontuar que as *revistas íntimas* estão proibidas em todos os estabelecimentos penais brasileiros, desde abril de 2016, pela Lei 13.271/2016. Em Minas Gerais essas revistas estão desautorizadas desde 1997, tendo sido vetadas as inspeções de cavidades corporais. No entanto, a maioria dos presídios mineiros continua utilizando-as em seus procedimentos de segurança cotidianos, com exceção das poucas unidades que contam com a tecnologia de *scanner* corporal⁷, o sonho de Rogério. Os constrangimentos vivenciados pelos visitantes nas práticas de revista são elementos comuns nas narrativas dos familiares de pessoas presas, especialmente as mulheres, como mostram os trabalhos de Biondi (2009) e Lago (2017), e como evidencia a fala de Simone, “só penso na minha mãe”, que agora estaria livre dessas inspeções. Por isso, tais práticas vêm sendo identificadas como *revistas vexatórias* pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelos movimentos de familiares de pessoas presas. A pressão das instâncias internacionais de direitos humanos foi importante para a implementação do *body scan* como alternativa às *buscas vexatórias*. No entanto, os administradores prisionais seguem tematizando os altos custos de instalação e manutenção desses aparelhos.

reportagem “População carcerária mineira supera em 85% número de vagas no sistema prisional”, disponível online em www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/04/interna_gerais,836909/populacao-carceraria-mineira-supera-em-85-numero-de-vagas-no-sistema.shtml

⁶ O mesmo relatório argumenta que outros visitantes, como voluntários e advogados, não passam pelos procedimentos de *revista íntima vexatória*.

⁷ Por ora, o *body scan* já foi instalado em cinco prisões da Grande BH: Nelson Hungria, Antonio Dutra Ladeira, Bicas I e II e José Martinho Drumond.

Depois de apresentado o *body scan*, chegou *Karla*, a agente usualmente responsável por fazer o procedimento de segurança para minha entrada. Nos cumprimentamos, e ela pediu que eu passasse pelo detector de metais em formato de porta. Essa é a única prática de revista a qual sou submetida. No entanto, dessa vez, o detector apitou. Fui e voltei mais duas vezes a pedido da agente. Ela me analisou e disse “-Deve ser o aro do seu sutiã”. Duda passou pelo mesmo procedimento e a mesma coisa aconteceu. Num tom quase de desculpas, *Karla* disse que seria obrigada a olhar nossos sutiãs, e apontou para o cubículo de revista. Lá dentro, levantei a blusa, ela apalpou o aro e confirmou que estava tudo certo. Mas, ao voltar para o lado de fora, ela olhou para Duda e ficou visivelmente desconcertada. Ela não sabia o que fazer. Titubeante, foi até a porta, cochichou algo com outra agente, esperou um pouco, até que voltou e disse sem jeito “-Tá liberado, podem ir”. Quando nos afastamos, Duda riu e disse ”-Ela não soube o que fazer com a travesti”.

Nos dirigimos até a sala de *Carlos*, no prédio administrativo. Duda havia combinado essa reunião pelo *whatsapp*. Ela queria falar sobre o caso de *Laura*, travesti, esposa de um preso, que havia tido sérios problemas com o processo de revista na semana anterior, no dia da visita dos familiares. Duda relatou brevemente a situação: *Laura* já visitava o marido no presídio há mais de um ano. Por ter nome e gênero retificados nos documentos, nunca antes havia enfrentado grandes problemas com a inspeção. Ela era sempre revista por agentes femininas, conforme sua preferência e em acordo com sua identidade de gênero. Alguns dias antes, *Laura* havia nos contado que, sempre antes de iniciar o processo de revista, avisava as agentes que era trans, “para evitar surpresas”. Assim, ela se submetia semanalmente ao procedimento padrão de *revista dos familiares*, muito diferente daquele pelo qual eu passava como *voluntária* ou *pesquisadora*, onde uma simples averiguação de sutiã era requerida em tom de complacência. *Laura* tinha que entrar no cubículo, despir-se e agachar três vezes em cima de um espelho, enquanto era observada pelas agentes, para provar que não possuía nenhum objeto (tais como drogas e celulares) em seu ânus.

No entanto, dessa vez, quando chegou ao *Salão Família*, o agente responsável disse que as agentes femininas estavam muito ocupadas naquele momento e que ela teria de ser revista por homens. *Laura* se recusou e disse que esperaria, pois era uma senhora. Ao que ele respondeu “-E desde quando isso aqui é senhora? Isso é homem”. Ela disse que não era homem, era trans, e o agente perguntou: “-Ah, você cortou fora?”. *Laura*

mostrou sua carteira de identidade. Ele ficou surpreendido ao deparar-se com nome e gênero femininos, mas isso não o fez mudar de ideia, pelo contrário. Então gritou: “-Eles agora acham que é só mudar o nome pra virar mulher. Ou faz a revista comigo ou fica sem visita. Vai, abaixa logo a cueca.” O conflito escalou rapidamente quando *Laura* ameaçou chamar a polícia para garantir seus direitos, acusando-o de ser *transfóbico*⁸. Nesse momento, ela foi escoltada para fora do presídio, acusada de atrapalhar os procedimentos de revista. Por isso, ganhou uma suspensão de seis meses no seu direito de visita⁹.

No artigo “Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das ‘classes perigosas’”, Natália Padovani relata as inúmeras dinâmicas relacionais pelas quais seu corpo foi submetido nos distintos lugares que ocupou ao adentrar as portarias das prisões: enquanto pesquisadora e *voluntária* da Pastoral Carcerária e enquanto *familiar de preso*. Eram as redes de afeto e proximidade tecidas com as pessoas que cumpriam pena que diferenciavam um procedimento de *revista simples*, como o que eu sou submetida no meu ingresso na unidade, para uma *revista minuciosa*, onde a posição de *familiar* implicava automaticamente que sua vagina fosse aberta e vasculhada pelas agentes de segurança do sistema prisional.

Segundo a autora, nas revistas feitas em *voluntários* e pesquisadores, são demandados registros de papéis que lastreiem as conexões pessoais e institucionais que garantem a autorização de entrada, como as que garantiram a mim e a Duda um procedimento mínimo de inspeção, devido às nossas filiações institucionais, contatos e autorizações prévias. Mas, no caso de *Laura*, esposa de um preso, os dispositivos de segurança requisitavam, necessariamente, uma averiguação detalhada de seus orifícios, dobraduras e secreções. A conexão enquanto *família* aciona de forma radical o corpo

⁸ Como argumenta Roberto Efrem Filho (2016), a explicitação das violências conforma parte das estratégias políticas adotadas nos processos de luta por direitos. Assim, expressões derivadas da palavra “transfobia” são reivindicadas para adjetivar gestos de agressão e discriminação contra travestis e transexuais. De regra, imagens de desrespeito e humilhação, como as anteriormente descritas, aparecem em composição com a utilização desses adjetivos: elas os qualificam, garantem o seu preenchimento semântico.

⁹ *Laura* fez um relato detalhado sobre esse episódio em uma reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento às Fobias Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (CEPEF), em que foi convidada a relatar sua denúncia, a qual ela havia tornado pública através de um vídeo no Youtube, perante os agentes do Estado. Após a reunião, *Laura* me confessou, em particular, que estava muito receosa em formalizar essas queixas, principalmente diante da administração prisional, já que tinha medo que ainda que recuperasse institucionalmente seus direitos de visita, pudesse ser incriminada futuramente com “drogas plantadas” pelos agentes. Temia também que seu marido sofresse com represálias por parte do agente denunciado.

como objeto de classificação. Junto a isso, expectativas em torno de nossas identidades de gênero mudaram os caminhos pelos quais nossos corpos eram requisitados, visto que, por serem travestis, tanto Duda quanto *Laura* geraram quebras e conflitos para os protocolos de segurança, construídos a partir de determinadas noções e imaginários sobre gênero. As agentes de segurança não titubeavam diante da minha presença, elas sabiam exatamente como proceder com o meu corpo cisgênero¹⁰. Ao contrário de Duda, que escapou de uma revista porque, além da posição de *visitante especial*, apresentava um corpo difícil de ser capturado pelas regras procedimentais, marcadas por gênero e noções estritas sobre corpos femininos. Contudo, *Laura*, enquanto *família*, além de ter o corpo semanalmente despido e penetrado pelos aparatos de controle e fiscalização, ficava a mercê das mesmas compreensões *transfóbicas* dos agentes de segurança, que exigiam uma coerência estrita entre morfologia, gênero e desejo nas relações entre aqueles que vigiam e os que são vigiados. Assim, dispositivos de gênero e dispositivos de segurança, como argumenta Padovani, atuam em constituição mútua, de modo que os nós relacionais e generificados solicitados pelos rituais de exame produzem e organizam a prática prisional.

Após ouvir o relato sobre o caso de *Laura*, *Carlos* disse estar muito preocupado com a situação. Afirmou que não possuía agentes disponíveis para revistá-la naquele momento e que não existia nenhuma lei sobre isso que servisse de referência. Mas que, ainda assim, ele iria tentar diminuir o tempo de suspensão da visita. Falamos sobre a Resolução Conjunta N°1 e que, embora o documento não mencionasse especificamente as revistas, ele falava sobre respeito à identidade de gênero. Comentamos ainda que a nova resolução, de aprovação prevista para o final do ano, e sobre a qual eu e Duda estávamos discutindo ativamente junto às secretarias envolvidas, possui itens específicos sobre a revista e o gênero dos/das agentes. “-Mas ela não fez a cirurgia”, ele respondeu. Não pudemos continuar a conversa, pois *Carlos* foi chamado para atender a uma emergência: uma presa havia sido esfaqueada e a ambulância estava chegando na unidade

¹⁰ Advindo do latim, o vocábulo *trans* significa *através* ou *atravessar*, ao passo que o prefixo *cis* significa “do mesmo lado”. Assim, uma mulher cisgênera seria aquela que nasceu com vagina/vulva e se expressa e se identifica com o gênero que lhe foi designado: com aquilo que é socialmente tido como próprio das mulheres, ainda que isso não seja algo exatamente simples de delimitar. Nesse sentido, os movimentos de travestis e transexuais se engajam na luta contra o cissexismo, ou seja, qualquer discriminação baseada na noção de que só existe um tipo de morfologia (corpo) e que esta deve estar alinhada com o gênero designado ao nascer; e/ou na concepção de que só existem dois gêneros (binários: masculino/feminino), e que uma pessoa deve estar necessariamente alinhada dentro de um deles.

para socorrê-la. “Ninguém imagina, mas os homens dão bem menos trabalho”, ele falou. Por isso, seguimos para o pavilhão 4, onde passamos cerca de duas horas conversando com as presas e presos.

Berenice Bento (2008) afirma que os discursos médicos, sobretudo os psiquiátricos, têm grande influência nas compreensões e no debate público a respeito das transexualidades e travestilidades. Segundo a autora, um dos efeitos da medicalização dessas experiências é o pressuposto da genitalização das identidades, o que fica claro nas falas tanto de *Carlos*, quando do agente denunciado por *Laura*. Enunciados como “você cortou fora?” ou “ela não fez a cirurgia” mostram como o procedimento cirúrgico de transgenitalização é frequentemente tomado como objetivo terapêutico central e último do processo de *transição*, servindo para delinear experiências trans mais verdadeiras ou mais legítimas. A necessidade de validação cirúrgica para garantia de direitos mostra como, nesses cenários, o gênero só adquire inteligibilidade quando referido à diferença sexual. E a “verdade” última dessa diferença estaria centrada, especialmente, nos genitais. O dimorfismo sexual é tomado como explicativo de gênero, em um uso literal dessas convenções, já que *Laura* não foi considerada mulher (“isso é um homem”), visto que nasceu com pênis e não com vagina, não apresentando assim uma correspondência imediata entre sexo e gênero. Mas, ao mesmo tempo, ao falar da necessidade de procedimentos cirúrgicos, recria-se esta coerência sexo/gênero a partir da possibilidade de uma intervenção médica capaz de restaurar esse equilíbrio normativo (Barbosa, 2013).

Quando estávamos saindo da unidade, *Rogério*, o agente que havia me apresentado o *body scanner* mais cedo, me abordou de maneira simpática. Ele perguntou se eu estava sabendo sobre a *polêmica* das agentes do socioeducativo com a revista “dos travestis”. Respondi negativamente. Ele disse que me encaminharia tudo pelo celular, mas acrescentou que não sabia muitos detalhes, nem se era tudo verdade, porque havia recebido as informações pela *rádio peão*¹¹. Passei meu número e, mais tarde, *Rogério* me encaminhou um link com a entrevista de duas agentes penitenciárias, concedidas para a Rádio Itatiaia¹².

¹¹ *Rádio-peão* é como os agentes se referem à rede de trocas informais de opiniões, notícias, informações e, sobretudo, rumores que eles estabelecem, principalmente, através de grupos do *whatsapp*.

¹² A Rádio Itatiaia, no ar desde 1952, é uma tradicional emissora de rádio com ampla cobertura em todo o estado de Minas Gerais, sendo conhecida, principalmente, pela programação esportiva.

Não consegui acessar o *link* que dava acesso à entrevista na íntegra, mas pela descrição da matéria descobri qual era a tal *polêmica*: as agentes femininas do socioeducativo entraram em conflito com a Resolução nº18 da Secretaria de Segurança Pública (SESP). De acordo com essa resolução, aprovada no início de abril de 2018, as adolescentes que se autodeclarassem travestis e transexuais deveriam ser encaminhadas para o São Gerônimo, a única unidade feminina socioeducativa do Estado. Além disso, a resolução prevê direito à hormonização, livre expressão de gênero, uso obrigatório do nome social pela equipe da unidade, e que as revistas sejam realizadas por agentes mulheres. Em torno desse último item deu-se toda a querela. As agentes femininas alegavam “violação de direitos humanos” e “perseguição” por serem obrigadas a revistar “pessoas com pênis”. Por isso, uma audiência pública foi marcada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o intuito de discutir os efeitos da resolução e apresentar relatos das agentes sobre o tema. Percebi que o fato estava sendo amplamente divulgado pela mídia, e lendo uma reportagem do Estado de Minas¹³, jornal com maior circulação no Estado, descobri que a audiência havia sido solicitada pelo presidente da Comissão de Segurança Pública, o deputado Sargento Rodrigues, do PTB.

Íntima e Vexatória: falas públicas sobre constrangimento e violência

Decidi assistir a essa audiência, pois sabia que qualquer decisão tomada a respeito do socioeducativo traria consequências para o sistema prisional e para a nova resolução de tratamento à população LGBT privada de liberdade, ainda em processo de discussão e elaboração. Então, no dia 10 de junho, às 10 horas da manhã, me dirigi à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mais precisamente ao Plenarinho IV. O Plenarinho é um cômodo amplo, com uma grande mesa oval no centro, onde estavam sentadas seis agentes femininas, a subsecretária de atendimento do socioeducativo, o presidente do sindicato dos agentes penitenciários e o diretor do sistema socioeducativo. O espaço da mesa é cercado por uma parede de vidro, e atrás dela fica a *arquibancada*: três fileiras de cadeiras destinadas àqueles que querem assistir as audiências. Além disso, do lado esquerdo da mesa fica um grande púlpito de madeira, com microfones acoplados. No alto desse

¹³ Reportagem intitulada “Revista Minuciosa em adolescentes trans causa insatisfação em agentes socioeducativas”, do dia 29/05/2018. Disponível online em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/05/29/interna_gerais,963047/revista-minuciosa-em-adolescentes-trans-causa-insatisfacao-em-agentes.shtml

palanque estavam sentados o deputado Sargento Rodrigues e o deputado João Leite (do PSDB)¹⁴.

Quando cheguei o Plenarinho já estava lotado, principalmente de agentes penitenciários e policiais, homens e mulheres, todos uniformizados. Entrei discretamente na *arquibancada* e logo fui avistada por alguns conhecidos, que me acenaram. No canto direito estava reunido um grupo de professores do socioeducativo e ativistas LGBT. Me sentei junto a eles, feliz por tê-los encontrado ali. Me ofereceram uma bandeirinha do arco-íris, que aceitei prontamente.

Sargento Rodrigues, que presidia a audiência, deu início aos rituais institucionais. Primeiro, leu em altíssima velocidade um requerimento de homenagem aos policiais do município de Capelinha, que impediram o roubo de uma agência dos Correios, organizada por uma “gang filiada ao PCC”. Ao final, com a fala de praxe que encerra esse rito de abertura da sessão, disse: “-Aqueles a favor permaneçam como estão, aprovado”. Depois disso, deu início a audiência propriamente dita, que foi apresentada por ele como “-Um momento de escuta das agentes socioeducativas, que estão sofrendo violações de direitos humanos durante a revista nos adolescentes que têm opção sexual diferente da reconhecida por eles.” Nesse momento, os ativistas do Movimento LGBT ali presentes decidiram fazer barulho para reivindicar um lugar na mesa. A falta de familiaridade com a gramática política do ativismo LGBT ao falar sobre pessoas trans, agenciando o termo “opção sexual”, mostrando franca confusão entre gênero e sexualidade, catalisou o descontentamento. A contragosto, o Sargento cedeu uma cadeira para Gustavo Ribeiro, representante da Frente Autônoma LGBT. Mas, fez questão de frisar que aquele não era um momento de fala dos movimentos, e sim de escuta das denúncias de violação da dignidade das agentes, que estavam sendo obrigadas a fazer “buscas inapropriadas”. Assim, passou a palavra para as agentes e pediu que elas dessem seus depoimentos, que relato aqui de maneira sucinta.

A primeira agente a falar foi *Amanda*, uma jovem negra de cabelos curtos. Ela começou seu relato dizendo que o São Gerônimo sempre atendeu a população trans,

¹⁴ Havia ainda um terceiro deputado, cujo nome não descobri, já que ele passou apenas vinte minutos na reunião, nos quais parecia bastante ocupado, mexendo no celular. Imagino que seja o suplente do deputado Cabo Júlio (do MDB), que junto à João Leite e Sargento Rodrigues integra a Comissão de Segurança Pública da Assembléia. Naquele momento, Cabo Júlio encontrava-se preso em um Batalhão do Corpo de Bombeiros, após ser condenado por corrupção e fraude, apontado como parte de um esquema de desvio de dinheiro público na área da saúde.

mesmo antes da aprovação da resolução, mas, anteriormente, essas adolescentes chegavam até lá via mandato judicial¹⁵. Ela ressaltou que a maioria das exigências do documento já eram cumpridas: as travestis e transexuais já eram tratadas pelo nome social e eram autorizadas a usar roupas femininas. Por isso, a mudança problemática trazida pelo documento era a alteração no processo de revista, agora obrigatoriamente feita por mulheres. *Amanda* argumentou que essa alteração impossibilitava o cumprimento do POP, o Procedimento Operacional Padrão de Segurança, já que para o POP “-O que determina a revista é a genitália. E a genitália delas pertence ao sexo masculino.” Mencionou também a força física e a massa muscular “de homens”, que “é só bater o olho pra ver”. A fala de *Amanda* tornou-se mais enfática, e ela passou a defender que o respeito a essas regras procedimentais era importante porque eram fruto de um conhecimento técnico, fruto de anos de experiência dos agentes de segurança e não de “filosofias”. E encerrou dizendo: “-Segurança não é achismo, nem opinião, é procedimento”.

Paula Sandrine Machado (2005), ao analisar os protocolos médicos no manejo de pessoas intersexo, observa que os médicos percebem a si mesmos como criando “técnicas” e não “cultura”. De forma análoga, as agentes de segurança afirmam-se como defensoras de um procedimento padrão, fundado unicamente nas rotinas de segurança. Esse conhecimento técnico baseado na experiência se supõe, de certa forma, neutro, especialmente quando posto em comparação com as “filosofias” elaboradas sobre pessoas trans, que, quando demandam direitos, promovem um debate político em torno da “naturalidade” das dicotomias de sexo e gênero. As concepções elaboradas pelas agentes, ao perscrutar minuciosamente os corpos e avaliar seus riscos potenciais, são forjadas enquanto uma *expertise*, que ainda que estruturada nessa dicotomia e centrada em um elemento anatômico super generificado, o genital, acredita-se estritamente técnica. E essa técnica reivindica-se pertencente ao domínio do sexo, livre dos “achismos” do gênero.

Laura Lowenkron (2013) destaca a visão como um sentido proeminente no exercício de certas profissões, mostrando igualmente que a *expertise* desses olhares

¹⁵ Ver artigo “Justiça Infante-Juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos” (2017), em que Camila Nicácio e Julia Vidal descrevem os caminhos institucionais de um caso acompanhado pela Clínica de Direitos Humanos da UFMG, que tornou-se paradigmático: a execução do acautelamento de uma adolescente que se identificava como travesti, internada em uma unidade masculina, que solicitava transferência para uma unidade feminina. Esse caso e o engajamento dos atores institucionais envolvidos foram muito importantes para a elaboração posterior da Resolução Nº 18 do Sistema Socioeducativo.

profissionais está associada à sua capacidade de conter virtualmente outros olhares. Assim, a mirada técnica da segurança aventa-se capaz de rotular categoricamente qualquer corpo trans - que embora feminilizado é tomado como essencialmente masculino – como um possível vetor de risco de violência (“é só bater o olho”). Ao analisar o interesse específico da medicina legal por certas partes do corpo, os “pedaços de carne falantes”, Larissa Nadai (2018) argumenta que as técnicas de perscrutar a carne desvelam técnicas e saberes, fazendo emergir, “diante da anatomia política do corpo”, uma “fisiologia moral da carne”, adotando o léxico de Foucault (2008). Nessa perspectiva, os procedimentos de exame, tais como as revistas, fazem parte de uma análise do poder, que se constrói a partir de práticas permanentes de vigilância e classificação que posicionam os indivíduos em regimes de utilidade.

Voltando a audiência, a segunda agente a dar seu depoimento foi *Suzana*, uma jovem branca de cabelos loiros e compridos, impecavelmente maquiada. Ela estava visivelmente eufórica, e começou sua fala em um tom emocionado, descrevendo detalhadamente como eram os procedimentos de revista em adolescentes trans. Ao contrário de Amanda, *Suzana* referia-se a elas sempre no masculino, ainda que a primeira agente tivesse insistido que, mesmo antes da resolução, a identidade de gênero das internas era respeitada. Primeiro, *Suzana* descreveu a *revista parcial*, a mais comum no trânsito interno, que consiste em: verificar as vestes e as dobras das roupas, apalpar o corpo e, por fim, fazer o procedimento denominado *serrote*, em que o antebraço encosta nos dois lados da genitália, para verificação rápida. A agente adicionou que, nesse caso, seu antebraço encostava no pênis. Ela respirou fundo antes de dizer “pênis”.

Depois, ela descreveu a *revista minuciosa*, e chegou a chorar enquanto narrava o procedimento. A revista minuciosa é feita apenas quando as adolescentes saem ou entram na unidade, e após a visita dos familiares¹⁶. Segundo a descrição de *Suzana*, ela consiste em: tirar as vestes, verificar visualmente todo o corpo despido, vistoriar cabelo, orelhas e boca, verificar os braços, levantar o saco escrotal, arredar a pele do pênis e, finalmente, pedir que o socioeducando agache-se três vezes. Ela repetiu pausadamente e em tom dramático essa descrição, aumentando o tom de voz ao dizer “prepúcio”, com o olhar

¹⁶ É importante pontuar que o Projeto de Lei do Senado 451, aprovado em 2015, proibiu a *revista íntima vexatória* dos visitantes das unidades de internação do Sistema Socioeducativo. Em vista disso, a resposta das unidades mineiras foi adotar o procedimento de *revista invertida*, ou seja, os próprios adolescentes passaram a ser revistados minuciosamente antes e depois da visita de seus familiares.

indignado. Encerrou seu depoimento dizendo “- Eu respeito a opção, eu respeito o gênero, mas quem me respeita? Eu sou mãe, eu sou mulher de família. Como eu vou voltar pra minha família e olhar pra eles depois de ter feito isso?”. Quando terminou de falar, em meio às lágrimas, foi ovacionada pelos colegas na plateia e consolada por *Amanda*. Do meu lado, ouvi um professor da unidade dizer: “-Imagina se as enfermeiras parassem de atender os homens, só porque eles tem pinto”.

O discurso de *Suzana* gerou comoção graças a sua engenhosidade moral para descrever as revistas. A própria performance da fala pública estetizada pelo sofrimento faz com que as emoções adquiram produtividade: além de apoiarem a denúncia pública, sensibilizando as autoridades e a opinião pública, servem como liga emocional da categoria profissional (Fonseca & Maricato, 2013). As agentes se diziam capazes de respeitar a identidade de gênero - e o gênero aparece aqui como pertencente ao domínio da escolha, do individual (“eu respeito a opção”) - mas apenas até o ponto em que os genitais não estavam envolvidos. A partir daí, o falo aparece como significante último de uma suposta masculinidade inescapável do corpo trans, que contamina a feminilidade pura da agente que é “mãe” e “de família”. Mary Douglas (1976) argumenta que, em certos contextos, o reconhecimento de qualquer coisa “impura” constitui-se em ameaça, e assim as consideramos perigos em potencial. Para a autora, esse processo de purificação fornece estabilidade num universo pensado em termos de ordem e segurança. Nesse cenário, o pênis das travestis parece ser construído discursivamente enquanto um pedaço de carne essencialmente contaminador das feminilidades tidas como mais respeitáveis e verdadeiras e desestabilizador de uma ordem binária do gênero.

Essa análise encontra ressonâncias nas formulações de Judith Butler (2001) sobre a materialização dos corpos sexuados, processo em que a diferença sexual nunca é simplesmente uma função de diferenças materiais que não estejam de algum modo marcadas e formadas por práticas discursivas. Nessa perspectiva, corpos, processos fisiológicos e partes corporais não têm significado fora do entendimento cultural que se faz deles. Pênis, prepúcio, saco escrotal não são parte de uma realidade corporal pré-discursiva sobre a qual se realiza a construção social. Assim, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis das demarcações discursivas não é o mesmo que dizer que o discurso causa a diferença sexual. A categoria “sexo” é, desde o começo, normativa; é o que Foucault denominou “ideal regulatório”, cuja força se manifesta como uma espécie

de poder produtivo. Poder de produzir, demarcar, circunscrever e diferenciar os corpos que controla (Lowekron, 2013).

Assim, para as agentes, “homens” e “mulheres” são concebidos como entidades pré-sociais, associadas à ordem dos atributos físicos do corpo, cujo status de “essência” as experiências trans não conseguem borrar. As operações analíticas elaboradas por *Suzana* em relação ao sexo tem a ver com a construção do caráter natural do mesmo, a produção da natureza sexuada como anterior à cultura, uma maneira de assegurar a estrutura binária dos gêneros que edifica a arquitetura prisional e punitiva. Assim, pensando com Vianna e Lowenkron, as dinâmicas, práticas e imaginações generificadas que nos atravessam e à vida social como um todo não circulam ou existem “fora” das prisões, mas nela e por ela se tornam viáveis e compreensíveis. E isso ocorre a partir de um trabalho contínuo de produção de categorias oficiais, bem como de modos de regulação que constituem corpos, relações e sujeitos inteligíveis.

Em seguida, foi a vez do depoimento de *Rosa*, que parecia bastante jovem e franzina, o que ela fez questão de ressaltar em sua fala. Ela começou mencionando o caso de três adolescentes de uma unidade masculina que, no início do ano, tentaram matar um agente socioeducativo. E disse “- Os trans possuem uma musculatura masculina e hormônios masculinos, porque não se hormonizam. Eu entro com esses adolescentes numa sala 2x2 para fazer revista. Ele pode me espancar, me matar, me estuprar. Eu não sou aposta, é a minha vida em jogo.” *Rosa* disse que havia sido treinada para fazer procedimentos de contenção de adolescentes, mas que com o seu porte físico jamais conseguiria controlar alguém do tamanho do presidente do sindicato de agentes, um homem que estimo medir 1,90 metros de altura. Ela seguiu relatando a falta de estrutura que enfrentavam em seu cotidiano laboral: atrasos salariais, quantidade reduzida de agentes para dar conta de muitos socioeducandos, e a falta de equipamentos básicos de segurança. Nesse momento, os agentes de segurança da plateia murmuraram em concordância. *Rosa* ressaltou que os agentes do socioeducativo, ao contrário dos agentes do sistema prisional, não podem portar armas de fogo. Perguntou “- Quando eu estiver grávida vou ser obrigada a realizar revista em alguém com o porte dele?”, e apontou para o líder sindical. E continuou “-Não dá pra chegar os direitos humanos e ficar filosofando e querendo colocar essas filosofias no sistema, porque o sistema é melindroso.”

Depois de escutar as três agentes, não pude deixar de lembrar dos discursos de antecipação da violência sexual que frequentemente pautam as práticas e políticas

prisionais elaboradas para travestis no sistema prisional. Mas por um viés quase contrário: no sistema prisional, o risco de estupro é acionado como justificativa para a criação dos espaços segregados para travestis e transexuais nas prisões, as Alas LGBT. Só que, nesse caso, essas pessoas eram apontadas como as vítimas preferenciais da violência sexual. Em meu trabalho venho discutindo como a edificação da política de Alas mistura discursos que expressam a necessidade de proteger essa população das frequentes violências sofridas dentro das penitenciárias e também de gerir seus “corpos exagerados”, sexualidades e afetos. Nesse cenário, as travestis são colocadas em dois lugares aparentemente contraditórios: de pessoas promíscuas donas de corpos hipersexualizados que, em alguma medida, justificam as investidas violentas; ou de vítimas indefesas sem qualquer autonomia sob seus desejos. Contudo, nas duas visões, o desejo sexual dos demais presos figura como uma força incontrolável, muitas vezes sob a forma de um “instinto natural” sobre o qual os homens têm pouco ou nenhum controle, sobretudo em privação de liberdade. Assim, as alas são forjadas como a maneira mais eficaz de “garantir a integridade física” de feminilidades frágeis e, ao mesmo tempo, provocantes. Ao passo que os homens figuram como uma *massa carcerária* de “instintos” e desejos irrefreáveis. No entanto, essas categorizações nunca são contraditórias, ao contrário, são por onde se fazem os processos de gestão dos corpos perigosos/vulneráveis. A caracterização dessas masculinidades é feita desde atributos de crime e perigo, não por acaso atributos de masculinidade socialmente articulados a sujeitos presos categorizados como pobres, negros, violentos e agressivos: uma virilidade “monstruosa” e racializada (Padovani, 2017).

Por sua vez, as adolescentes trans no sistema socioeducativo são colocadas como as estupradoras em potencial quando postas em relação com as agentes femininas, essas que podem engravidar e serem obrigadas a lidar com os “brutamontes” de quase dois metros construídos nessas falas públicas. Não por acaso, os exemplos usados para falar dos riscos de violência contra agentes são sempre casos de acautelados homens, como a tentativa de assassinato citada por Rosa¹⁷. Nesse contexto, as travestis e transexuais são aproximadas à imagem de masculinidade violentadora e racializada “do crime”. A mesma da qual precisam ser protegidas com novas paredes de concreto no sistema prisional. Diante da possibilidade de estupro das agentes, centrada na presença do falo, o gênero e

¹⁷ Além disso, o corpo posto em comparação, o do líder sindical que participava da mesa, era excepcionalmente grande e musculoso. Elementos que buscavam associar às travestis atributos de virilidade e força incomparável.

sua dimensão de construção não importa. A feminilidade desses corpos é tomada como precária diante da inesquivável masculinidade com que os dispositivos de punição e segurança categorizam seus corpos.

O sistema é mesmo “melindroso”, visto que a edificação e divisão de penitenciárias e espaços de internação de adolescentes como lugares para mulheres e para homens, unidades femininas ou masculinas, já revela uma necessidade de Estado marcada por gênero, e por uma concepção binária do mesmo. Principalmente se levarmos em conta que a decisão de enviar uma pessoa para uma ou outra instituição é tomada, majoritariamente, levando em conta o seu genital. O melindre está na dificuldade de acomodar corpos e comportamentos que não se encaixam facilmente nesse modelo. Assim, a naturalização de um padrão masculino e heterossexual de punição informam saberes e práticas estatais na delimitação de espaços para “outros” que são marcados em termos de gênero e sexualidade (Lago e Zamboni, 2016). Por causa disso, as formulações e demandas dos atores ligados aos “direitos humanos” sobre gênero e sexualidade são muitas vezes percebidos menos como demandas de acesso a direitos e mais como “ideologias”, “filosofias” e até como regalias.

Amanda concordou com o depoimento de *Rosa* e decidiu complementar a fala da colega dizendo “- Nós não estamos preparadas para segurar alguém com corpo de homem, por somos mulheres *cis*, não é assim que fala? O trans é uma questão social importante, mas a gente tem que ser realista”. *Suzana* também quis se manifestar novamente. Ela disse que essa nova resolução representava o patriarcado, porque os homens eram privilegiados durante a revista às custas do sofrimento das mulheres “de verdade”. Reivindicou que as agentes deveriam ser respeitadas, assim como era a “ideologia de gênero”. Concluiu citando a célebre frase de Simone de Beauvoir, “não se nasce mulher, torna-se”, mas adicionou uma declaração própria: “só que existe o risco de violência, e até de estupro”.

A noção de “ideologia de gênero” ganhou corpo e popularizou-se em meio ao contexto das disputas em torno do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, na Câmara dos Deputados. Nesse ano, alguns parlamentares ligados a grupos religiosos conservadores, vinculados a diferentes denominações cristãs, propuseram a retirada dos conteúdos referentes a gênero e sexualidade da educação básica. Segundo Barreiro, Santiago, Araújo e Silva (2016)

O argumento mobilizado para a implementação de um conjunto de ações por esses religiosos conservadores seria a de uma “ameaça real”, representada sob o escopo de uma “ideologia de gênero”. Segundo o argumento destes, a “ideologia de gênero” é um perigo à integridade moral das crianças e dos adolescentes, visto que os conteúdos abordados no ensino em sala de aula e a distribuição de material didático com “ênfase na promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual” (que fora suprimido do PNE) corromperiam supostamente o “caráter biológico” e as “estruturas postuladas historicamente sobre as relações entre homens e mulheres”. (2016, p. 227)

Sérgio Carrara (2015) argumenta que o embate que cria e correlaciona “ideologia de gênero” e educação compõe mais um dos muitos conflitos instalados no que denomina como “processo de cidadanização de diferentes sujeitos sociais”, em que se nota a articulação de identidades com gramáticas de gênero e sexualidade. O autor afirma que atores políticos religiosos cristãos fazem uso da política sexual por meio da agenda educacional para reagir contra o reconhecimento da importância de se discutir diversidade de gênero e orientação sexual nas escolas, tratando esse debate como uma espécie de “doutrinação” que vai contra as estruturas familiares. Assim, a emergência da reivindicação de direitos sexuais e de gênero, situada no contexto do agenciamento de novos direitos por novos sujeitos políticos, acontece em uma dinâmica bastante complexa, em que o próprio saber empregado para legitimar a importância de se criar e dar acesso a tais direitos tem sido utilizado estrategicamente e discursivamente para contestá-las nas esferas legislativa e do direito.

Um processo análogo parece acontecer durante a audiência reivindicada pelas agentes de segurança, que acionam a linguagem do gênero e da sexualidade, tradicionalmente usadas para articular sujeitos trans à luta por direitos e reconhecimento, com o intuito de reclamar violação de direitos humanos contra a categoria profissional, advinda do trato com essas pessoas. Foucault (1988) afirma que os discursos estão inseridos em um jogo complexo e instável em que podem ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia contrária (pág. 111). A essa multiplicidade de possibilidades estratégicas o autor dá o nome de “polivalência tática dos discursos”. A engenhosidade tática na fala de *Suzana* é visível quando ela afirma que a obrigatoriedade das revistas, normatizadas pela resolução, seria uma representação do patriarcado, já que garantiria os direitos dos “homens” (como as travestis e transexuais são consideradas em função de certos marcadores anatômicos) em detrimento do sofrimento das mulheres. No caso, as

“mulheres cis”, como menciona Amanda, mostrando intimidade com o léxico tipicamente utilizado pelo movimento LGBT.

Nesse movimento discursivo, a “questão social trans” é caracterizada como “importante” e o “tornar-se mulher” da citação de Beauvoir, encarnado pelas travestis e transexuais em suas *transições*, é considerado um processo possível até o momento em que esbarra no risco da violência sexual que seus corpos representam, nessa perspectiva. Naquele momento, me causou um certo choque que a ideia de *devoir* de Simone de Beauvoir, de que ser homem ou mulher é ter-se tornado, ter sido feito, estaria sendo agenciada para limitar a experiência das adolescentes trans a um lugar da masculinidade perigosa, marcada por atributos de classe e raça. A perspectiva da autora, enraizada na historicidade do gênero, nos lembra justamente que o processo de “tornar-se” remete simultaneamente às modalidades do assujeitamento e as do devir sujeito, as coerções do poder e à autocriação e possibilidade de recomeço (Varikas, 2016). Tampouco a eficácia tática dos discursos das agentes nos deixam olvidar da dimensão reguladora e da correlação de forças presentes nos discursos sobre o gênero.

O quarto depoimento foi de *Sônia*, uma mulher morena de meia-idade, com voz tranquila. Ela fez uma fala rápida, dizendo apenas que a mudança aconteceu de forma muito brusca, “de cima pra baixo”, sem nenhum tipo de comunicação prévia e sem o envolvimento das agentes, “as mais afetadas”, na elaboração da resolução. Disse que suas colegas ficaram revoltadas porque a nova normativa veio “do nada”, e o seu descumprimento apresentava sanções imediatas: todas aquelas que se recusaram a realizar o procedimento de revista tiveram processos administrativos abertos em seu nome. Ela argumentou que a unidade possuía uma diversidade muito grande, visto que lidam tanto com as adolescentes trans femininas, descritas como “meninos que viraram meninas”, quanto com adolescentes trans masculinos, “as meninas que viravam meninos”. *Sônia* afirmou que esse cenário demandava uma capacitação dos agentes de segurança e do corpo técnico, o que, segundo ela, nunca havia acontecido. Ela também fez questão de falar da precariedade infraestrutural da instituição, do baixo contingente de agentes e da falta de recursos financeiros, que faziam o cotidiano laboral muito difícil.

O quinto depoimento foi o de *Marcia*, que parecia a mais jovem das agentes, aparentando ter pouco mais de vinte anos. Ela começou manifestando sua tensão com a situação por estar em período probatório, e temia perder o emprego que batalhou para conseguir via concurso público. *Marcia* disse que a adolescência é uma fase difícil e que

os adolescentes do socioeducativo são especialmente difíceis e agressivos. “Não se iludam”, afirmou. Por isso, ela se sentia em risco ao ser obrigada a disciplinar e conter centenas de adolescentes “cheios de hormônios borbulhando”. Adolescentes que haviam cometido “crimes muito sérios, agindo contra sociedade”. *Marcia* afirmou que achava um absurdo que ela, uma “mulher de família”, que havia estudado muito para passar em um concurso, tivesse que segurar uma instituição lotada “no muque e no improvisado”.

Um ponto importante que perpassou a fala de quase todas as agentes foi a precariedade infraestrutural das instituições socioeducativas. A redução da equipe e a falta de materiais eram fortemente associadas à necessidade de revistar as adolescentes trans no procedimento padrão de segurança, de modo que, num primeiro momento, tive a impressão de que a presença de travestis e transexuais fosse grande no sistema, a ponto de gerar um enorme impacto nessas rotinas de inspeção. Curiosa, perguntei para o professor sentado ao meu lado quantas adolescentes trans estavam acauteladas. Ao que ele respondeu: “-Duas. E uma delas sai no mês que vem.” A partir de minha experiência de pesquisa recente no sistema prisional, eu sabia que as queixas das agentes eram concretas e que seus cotidianos laborais eram extremamente difíceis. Essas reclamações encontravam eco nos relatos dos agentes e das agentes de segurança da unidade em que faço trabalho de campo, onde fala-se frequentemente de uma “crise no sistema”, caracterizada pelo contingenciamento de recursos, extinção contratual dos profissionais e superlotação. Contudo, fiquei surpresa ao ver que todas essas queixas eram sintetizadas na necessidade de revistar duas adolescentes trans. Era a partir daqueles dois corpos que a precariedade laboral das agentes conseguia encontrar um espaço de fala pública e atenção midiática. Falar sobre travestis e transexuais parecia ser um meio de combater a escassez como um efeito contínuo da produção de Estado (Rangel, 2018).

Logo depois, o microfone foi concedido a Gustavo, o único representante dos Movimentos LGBTs na mesa. Sargento Rodrigues fez questão de salientar que ele deveria ser breve. Gustavo começou sua fala prestando solidariedade às agentes. Expressou sua preocupação com o sistema socioeducativo, “que parece estar virando uma prisão, ainda que essa não seja sua função social”. Salientou as condições de precariedade às quais as pessoas estão submetidas nas instituições penitenciárias do país, mencionou o célebre caso do miolo de pão¹⁸ nas prisões femininas, e falou também das dificuldades laborais

¹⁸ Natália Corazza Padovani (2017) conta como o agenciamento estratégico da anedota do “miolo de pão” foi importante para a produção discursiva da vulnerabilidade nas penitenciárias femininas paulistas. A partir

dos profissionais de segurança. Ao falar sobre as condições de trabalho das agentes, que atuam sem instrumentos e com estafe reduzido, lembrou que isso dizia respeito a uma negligência do Estado, que atrasava os salários de seus funcionários enquanto pagava em dia as dívidas com os bancos. Lembrou ainda que o orçamento do governo havia sido aprovado naquela assembleia, com o aval de seus parlamentares.

Gustavo afirmou que deveria ser uma obrigação pública oferecer um *scanner* de corpo para os procedimentos de segurança, porque a *revista íntima* é, na verdade, *vexatória*, “ela fere a dignidade de todos, de quem revista e de quem é revistado”. Ele insistiu que embora a resolução tenha sido aprovada a partir de um diálogo precário com os funcionários do sistema, o Movimento LGBT estava disposto a realizar um debate conjunto sobre o tema. Declarou que acreditava na possibilidade de desconstruir esse falso antagonismo que havia sido criado entre as agentes de segurança e o movimento, e produzir mediações entre as duas partes para buscar soluções práticas. Finalmente, ele encerrou sua fala com a afirmação veemente de que socioeducativo não é cadeia, mas um espaço pedagógico. E que era perigoso construir a imagem dos adolescentes sob um estigma de monstruosidade, quando a maioria deles é condenada por crimes patrimoniais.

Gustavo foi a primeira pessoa a caracterizar a *revista íntima* como *vexatória*, e a questionar a própria existência do procedimento, argumentando que ele causa constrangimento e humilhação tanto para aqueles que examinam quanto para os que são examinados. Nesse sentido, a tecnologia do *scanner* aparece como uma técnica capaz de neutralizar o embaraço e as assimetrias de poder. No entanto, foi a sua defesa dos adolescentes que gerou mais repúdio entre os presentes. Nesse momento, Sargento Rodrigues interrompeu sua fala, com um ar sarcástico, e disse que “esse pessoal” estava sendo muito inocente, já que ele poderia citar crimes bárbaros envolvendo os adolescentes, inclusive, o célebre caso de João Hélio¹⁹. Em seguida, afirmou que não

desta história produziu-se uma narrativa amplamente acionada pelos agentes das “ações humanitárias” voltadas para o campo prisional. Narrativa que também foi reiterada durante meu trabalho de campo. Embora decorra de um acontecimento real, ao posicionar todo o foco no “miolo de pão” e na ausência de absorventes joga-se sombra para toda uma série de castigos e violações que acontecem nas prisões. Não por acaso foram mencionadas as presas menstruadas e parturientes: a concepção emocional e política articulada através desses exemplos reitera categorias de gênero que relacionam mulheres à maternidade, à menstruação e, portanto, produzem suas “vulnerabilidades” desde especificidades vinculadas à reprodução e a demais atributos de gênero socialmente reconhecidos como femininos.

¹⁹ O “caso João Hélio” a que se refere o Sargento, diz respeito ao assassinato do *menino* João Hélio Vieites, de 6 anos, no Rio de Janeiro. Ele foi assassinado, após um assalto, e arrastado pelo carro em que estava, guiado pelos assaltantes, preso ao cinto de segurança pelo lado de fora do veículo. Dentre os três assaltantes, estava um *menor* de 16 anos. O crime teve grande repercussão nacional, levando a vários atos públicos de protesto contra a violência e reacendendo a discussão sobre redução da maioridade penal. Ainda que os

concederia mais a fala para “outros grupos” e que voltaria a escutar as agentes que eram, de fato, as afetadas.

Por fim, a fala foi conferida à *Luisa*, a última agente da mesa. Uma mulher branca, alta e aparentemente musculosa. Ela começou dizendo que os adolescentes “aprontam muito”, e contou o caso de um jovem da unidade masculina, que estava em regime semi-aberto, e voltou da rua com um caco de vidro escondido no genital. A tentativa de ocultar o objeto cortante acabou acarretando em um ferimento no seu pênis, e o jovem teve de ser hospitalizado. Ela ligou esse caso a relatos de que as adolescentes trans da unidade em que trabalha estavam pedindo absorventes para esconder o órgão genital, quando usam calças mais apertadas. “-Pra *aquendar a neca*²⁰”, cochicou uma ativista trans sentada ao meu lado. Em seguida, *Luisa* perguntou: -“Como vou fazer o procedimento do *serrote* de forma eficiente com o genital escondido no absorvente? Na minha unidade não tem nem luva, então como vou fazer o procedimento minucioso?” Além disso, a agente contou que uma das adolescentes trans da unidade estava fazendo uso do anticoncepcional Ciclo 21, e completou: “- Enquanto as meninas que precisam mesmo não estão recebendo o medicamento, ela está”. Desde sua cadeira, o Sargento mostrou-se confuso e desconcertado. Pude ouvir que ele perguntava: -“Porque eles estão tomando anticoncepcional?”

Em Seguida, *Suzana* assumiu novamente o microfone. Ainda emocionada ela afirmou: “- Vocês têm mãe e filhas. Imaginem que degradante tirar o direito de foro íntimo da mulher, imagina ter que manusear um pênis. O que eu vejo é um corpo feminino com um genital masculino. E o constrangimento não é do adolescente, é da agente que estudou e passou no concurso. E tudo isso pelo simples argumento de que, hoje em dia, se eu me declaro mulher então eu sou mulher. E aí o constrangimento do travesti sobrepõe o meu”. Mais uma vez, *Suzana* chorou e disse que desde a aprovação da resolução estava doente e não conseguia dormir. Enfatizou que várias de suas colegas estavam sofrendo com depressão e crises de ansiedade desde então.

dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (2012) mostrem que o roubo e o tráfico de drogas são as infrações que levam a maior parte dos jovens ao cumprimento de medidas socioeducativas (60% dos internos), os crimes marcados pela brutalização e pelo exagero, são frequentemente utilizados para construir a imagem dos adolescentes internos a partir de desejos de criminalização e atributos de monstruosidade. Não por acaso, adolescentes negros e pobres, em sua maioria.

²⁰ *Aquendar a neca* é a expressão usada para descrever a prática de ocultar o pênis, colocando-o para trás.

Mais uma vez, não apenas as coerências causais produzidas entre sexo, gênero e sexualidade (Butler, 2003) estavam sendo agenciadas, mas também postas em relação com enunciados referentes a performances de gênero e orientação sexual referentes ao “ápice da feminilidade”: a mulher cigênera, heterossexual e mãe. Ao passo que as adolescentes trans são aquelas que não precisam de absorventes ou hormônios “de fato”, já que estão marcadas pela presença de um elemento anatômico tratado como um pedaço de carne que sustenta, atua e representa a essência do poder masculino como forma de dominação e risco de violência. Nessa perspectiva, a construção da imagem de um corpo viril está fortemente vinculada às discursividades que produzem medo e perigo que, por sua vez, são componentes fulcrais do racismo, como sugere Angela Davis (2016). Segundo a autora, os repertórios que podem incorrer na corroboração do imaginário de “monstruosidade” reiteradamente atribuído aos jovens negros, estão intimamente relacionados aos processos de criminalização e encarceramento que, não por acaso, recaem sobre eles de forma contundente. Dessa forma, as falas da audiência falam sobre corpos femininos “de verdade” que precisam de proteção dos corpos acautelados, socialmente categorizados como monstruosos pela permanente fantasmagoria da violência sexual.

Para encerrar a reunião, o Sargento pediu que o presidente do sindicato dos agentes penitenciários desse uma palavra final. O sindicalista frisou a importância daquele momento de escuta e disse que acompanharia e cobraria os desdobramentos da audiência pública. Disse que era um absurdo que aquelas mulheres tivessem sua *honra* e *intimidade* sendo violadas. E que esses casos poderiam ser facilmente configurados como assédio moral, já que as profissionais que se recusavam a realizar o procedimento estavam recebendo ameaças de instauração imediata de processos administrativos e disciplinares. Finalmente, dirigiu-se às agentes e disse que, caso nenhuma medida fosse tomada a respeito, que contassem com ele e seus colegas para “parar a unidade”. Por fim, o Sargento encerrou a sessão dizendo que apesar de todo seu empenho para organizar aquele encontro, ele não sabia se ele seria considerado oficialmente uma audiência pública, pois os representantes do Poder Executivo não haviam comparecido, porque o governador havia decretado ponto facultativo, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, naquele mesmo dia.

O enredo político, moral e administrativo tramado pela audiência mostra como o Estado afeta e produz relações, representações e performances de gênero e como o gênero

é parte importante dos processos sociais que compõem e materializam o próprio Estado e sua institucionalidade complexa, que envolve uma multiplicidade de discursos, atores e interesses. Os depoimentos das agentes revelam que o acionamento de determinados diagramas morais, alinhavados às tecnologias de gênero pode implicar no recrudescimento das tecnologias de criminalização e punição do Estado que edificam as prisões (Padovani, 2017). E nesse processo o gênero é sempre articulado a prática forçosa e reiterativa de outros regimes regulatórios e eixos de diferenciação como raça e classe.

Considerações Finais

Tirantias da Intimidade foi o título dado a comunicação oral elaborada por Margareth Rago (2016) sobre o célebre livro de Gustav Flaubert, *Madame Bovary*. Segundo Rago, a trajetória de frustrações da protagonista Emma - com o casamento, a maternidade e o adultério- revela uma faceta importante da intimidade: como ela opera como uma ordem moral e social de confinamento, exclusão da esfera pública e negação da autonomia e subjetividade. Assim, a intimidade seria uma concepção atrelada à esfera privada, esta altamente generificada, constituída como um domínio tipicamente feminino. Inspirada pelas ideias de Hanna Arendt (2010), a autora constrói uma noção do privado, do íntimo, não como um espaço de liberdade, mas de privação. Para Arendt, viver na esfera privada significava estar privado de ser ouvido e visto por todos numa comunidade política, na medida em que o domínio privado limitava-se a interesses pessoais circunscritos aos condicionalismos da família e da casa. Assim, as tirantias da intimidade estariam ligadas não apenas ao sentimento de claustrofobia e às limitações sociais, mas também à sua conseqüente busca por saídas: espaços de imaginação, de fuga, de devaneio.

No caso dos conflitos em torno das revistas íntimas realizadas pelas agentes do sistema socioeducativo, parece haver um embaralhamento dessa polaridade usada pelas autoras para definir a dicotomia entre público e privado, que traça fronteiras entre o que seria do domínio da intimidade e do domínio do Estado. Esse processo de borramento das fronteiras envolve também desestabilizações dos dualismos generificados que acompanham essas divisões: o público como um espaço tipicamente masculino e o privado feminino. A captura etnográfica da audiência conduz para uma análise que opera menos como um argumento linear acerca de uma dicotomia fixa e mais como um mapeamento de uma rede intrincada de estratégias, tecnologias e discursos de poder

sobrepostos e conflitantes. Assim, gênero e Estado vão sendo moldados de maneiras sempre mútuas, porém heterogêneas.

As queixas públicas das agentes de segurança denunciam a violação de seu “foro íntimo”. O direito a intimidade é vinculado a atributos de uma certa feminilidade, que é mãe, que engravida, que “estudou anos para um concurso”. Mobilizando atributos da domesticidade vinculada ao feminino, elas acionam o argumento da privacidade em um espaço público, no qual as pessoas trans acauteladas não podem solicitar essa mesma privacidade: elas estão compelidas ao escrutínio público do corpo e seus constrangimentos, por estarem sob a tutela do Estado. A intimidade das adolescentes que cumprem medida socioeducativa não é sequer colocada em questão pelas profissionais, que clamam a necessidade de vigilância ostensiva de seus corpos, vinculando-os ao potencial do falo na fantasmagoria do estupro. Assim, as travestis e transexuais tornam-se, no cenário do sistema prisional, vítimas indefesas de uma *massa carcerária* animalizada através de atributos de raça e classe e, ao mesmo tempo, detentoras de uma feminilidade precária e uma masculinidade inescapável que faz com que elas sejam transformadas nessa mesma *massa carcerária*, no contexto do sistema socioeducativo.

O espaço prisional e punitivo, ainda que seja de domínio estatal, traz em seu cerne a dimensão de privação exposta por Arendt sobre o espaço doméstico, do cerceamento das liberdades e da invisibilidade na esfera pública. Ao mesmo tempo em que seus procedimentos rotineiros de segurança trabalham para dirimir qualquer possibilidade de intimidade e privacidade. Assim, a expressão de Rago que tomo de empréstimo, as *tiranias da intimidade*, ajuda a pensar sobre como os procedimentos de inspeção colocam corpos em relação. Essas relações são transmutadas em assimetrias de poder e construções de uma *expertise* daquelas cujo trabalho é vigiar, esquadrihar, vasculhar e punir. Nesse sentido, gênero pode ser apreendido como algo que circula entre corporalidades postas em antagonismo: a das travestis “do crime” e a das agentes “mães de família”. Segundo Adriana Vianna

Dramas morais e sofrimentos pessoais, estratégias de coletivização entrelaçam-se às gramáticas dos “direitos”, mostrando a dimensão produtiva da elasticidade presente em tais gramáticas (Viana, 2013. p.15).

Nesse sentido, vemos como a reivindicação de violação de direitos humanos formulada pelas agentes de segurança apresenta uma relação difícil e contraditória com a racionalização da domesticidade (McClintock, 2010). Assim, a produção de denúncias e

o clamor polissêmico aos “direitos” de que fala Vianna engendra uma contínua produção de sujeitos, projetos políticos, horizontes morais e elaboração de experiências. As disputas em torno dos procedimentos de *revista íntima* revelam como os processos de estado se cravam nos elementos mais íntimos das relações e em seus cenários mais domésticos, do mesmo jeito que o mundo da intimidade tece a viabilidade concreta das ações e imaginações estatais no cotidiano. A produção de denúncias, bem como as operações administrativas de reconhecimento ou não reconhecimento de corpos, gêneros, relações e afetos oferecem matéria fecunda para compreensão das generificações do Estado e/ou das estatizações do gênero (Vianna e Lowenkron, 2017).

Referências Bibliográficas

ARENDDT, H. A condição humana. Trad. Br.: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BARBOSA, B. “‘Doidas e putas’: usos das categorias travesti e transexual”. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, Nº 14, 2013.

BARREIRO, A.; SANTIAGO, F.; ARAÚJO, N.; SILVA, T. “Ideologia de gênero? Notas para um debate de políticas e violências institucionais”. Campinas: *Revista Temáticas*, nº24, 2016.

BENTO, B. “O que é Transexualidade”. Ed. Brasiliense, São Paulo, 2008.

BIONDI, K. Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, 2009.

BUTLER, J.” Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo”. In *O corpo educado: Pedagogias da sexualidade*. Ed. Autentica, Belo Horizonte, 2001.

CARRARA, S. L. “Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo”. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Brasília, CNJ, 2012.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo, Boitempo, 2016.

DOUGLAS, M. Pureza e Perigo. Ed. 70. Lisboa, 1991.

EFREM FILHO, R. Corpos Brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. Campinas: *Cadernos Pagu*, nº46, 2016.

FONSECA, C & MARICATO, G. “Criando comunidade: emoção, reconhecimento e depoimentos de sofrimento”. *Interseções*, Rio de Janeiro, v. 15 n. 2: p. 252-274, dez. 2013.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1988.

_____. Segurança, território e população. São Paulo, Martins Fontes, 2008.

LAGO, N. & ZAMBONI, M. “Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade”. Caxambu: 40º Encontro da ANPOCS, 2016.

LAGO, N. “Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão.” *Aracê – Direitos Humanos em Revista*, Nº5, 2017.

LOWENKRON, L. Da materialidade dos corpos à materialidade do crime: a materialização da pornografia infantil em investigações policiais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 505-528, 2013.

MACHADO, P.S. “O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural”. Campinas: *Cadernos Pagu*, 2005.

MCCLINTOCK, A. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

NADAI, L. Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios: o Instituto Médico Legal e suas tramas. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, 2018.

NICÁCIO, C. & VIDAL, J. “Justiça infanto-juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos”. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, nº 70, 2017.

PADOVANI, Natália Corazza. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. Campinas: *Cadernos Pagu*, nº51, 2017.

RAGO, M. *Madame Bovary e as Tirantias da Intimidade*. Café Filosófico CPFL, 2016.

RANGEL, E. “Defendendo o (in)defensável: estupro, luta antimanicomial e Estado.” Comunicação oral apresentada no *Workshop Prisões, Sexualidades, Gênero e Direitos: Desafios e Proposições das Pesquisas Contemporâneas*. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2018.

REDE, J.C. Boletim temático: revista vexatória, *Informativo Rede Justiça Criminal*, 2014.

VARIKAS, E. *Pensar o Sexo e o Gênero*. Campinas, Editora Unicamp, 2016.

VIANNA, A. & LOWENKRON, L. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. Campinas: *Cadernos Pagu*, nº 51, 2017.

VIANNA, A. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. In: _____. *O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre políticas, administração e moralidades*. Rio de Janeiro, e-papers, 2013.

ZAMBONI, M. “O barraco das monas na cadeia dos coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário”. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, Nº 5, 2017.